

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Ilías dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Elba Barreto
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

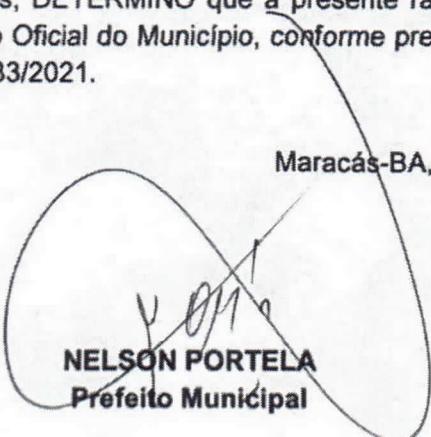
Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo Nº 011/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor de **JOSÉ ROBERTO TOURINHO LÔBO**, pessoa física de direito privado, portador do RG n.º xx.703.xxx-93, inscrito no CPF sob n.º 018.xxx.835-xx. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Elmo Meira, nº 223, Bairro Irmã Dulce, neste Município. **Valor global:** R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). A despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 0606 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.033 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recurso: 16600000 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Maracás-BA, 15 de janeiro de 2025.


NELSON PORTELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 009/2025
CONTRATO Nº 194/2025.**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.
ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Maracás, Estado da Bahia,
inscrito no CNPJ sob o nº 97.542.538/0001-60.**

**CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO TOURINHO LÔBO, pessoa física de direito privado, portador do RG nº
xx.703.xxx-93, inscrito no CPF sob nº 018.xxx.835-xx, com endereço à Av. Osvaldo Portela, nº 999999, Maria da
Paixão, cidade de Maracás, Estado do Bahia, CEP 45.360-000.**

**VALOR MENSAL: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).**

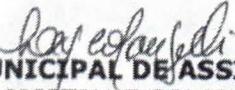
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 0606 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.033 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,
localizado na Rua Elmo Meira, nº 223, Bairro Irmã Dulce, neste Município.**

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Maracas-BA, 15 de janeiro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEILA CRISTIANE COLANGELI PORTELA
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

